



TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à **Dispensa por Limite N°: 62/2017**, cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada para realizar curso de capacitação em EAD para servidores da administração municipal**.

RATIFICO a presente Dispensa por Limite à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R\$)	
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA	77.964.393/0001-88	795,00	Setecentos e noventa e cinco reais

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2017.

Ailton Alfredo Valloto
Prefeito Municipal